



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 84/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 24 de agosto de 2026

Ementa: Institui a Comissão Eleitoral Regional – CER, a composição da Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora que serão responsáveis pela coordenação do Processo Eleitoral de 2026 – triênio 2027/2030, para eleger a Diretoria Executiva e Conselheiros do CRMV/CE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a realização da Eleição para composição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CRMV/CE para o triênio 2027/2030;

Considerando que a Eleição ocorrerá na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, na Rua Dr. José Lourenço nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE e será na modalidade online;

Considerando a designação dos membros da CER, da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora realizada pelo Plenário do CRMV/CE, nos termos do Art. 5º II, da Resolução CFMV nº 1298/2019, na 218ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE, realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2026.

Considerando a renúncia de Adriana Wanderley de Pinho Pessoa à função de Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER, processo nº 0330023.00000280/2026-19);

Considerando que em caso de renúncia ou impedimento do Presidente da CER, assumirá a Presidência da Comissão o Vice-Presidente, que será substituído por um suplente eleito dentre os demais membros, conforme o § 4º do art. 6º da Resolução CFMV nº 1.298/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a CER – Comissão Eleitoral Regional do CRMV-CE, que coordenará o Processo Eleitoral 2026, para o triênio 2027/2030, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Antônio Carlos Chaves Gomes – CRMV-CE nº 00978-VP;

Vice-Presidente: Hélio Noberto de Araújo Júnior – CRMV-CE nº 03651-VP;

Secretário: Carlos Donato Barbosa Alves Júnior – CRMV-CE nº 04038-VP;

Membros Suplentes:

Inti Campos Salles Rodrigues - CRMV-CE nº 02848-VP;

Aline Maia Silva – CRMV-CE nº 02637-VP;

Art. 2º Designar os membros da Mesa Receptora para atuar no Processo Eleitoral de 2026, para o triênio 2027/2030, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Paulo Ricardo de Oliveira Bersano – CRMV-CE nº 02915-VP;

Secretário: Igor Ciríaco Barroso – CRMV-CE nº 02376-VP;

Mesário Titular: José Luciano de Souza Lima – CRMV-CE nº 00794-VP;

Membros Suplentes:

Ilânio Marques de Oliveira Luz – CRMV-CE nº 02150-VP;

Francisco Antônio Félix Xavier Júnior – CRMV-CE nº 02746-VP;

Juliana Paula Martins Alves – CRMV-CE nº 00420.ZP.

Art. 3º Designar os membros da Mesa Escrutinadora para atuar no Processo Eleitoral de 2026, para o triênio 2027/2030, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Adriane Paixão Cruz – CRMV-CE nº 01860-VP;

Vice-Presidente: César Augusto Walter – CRMV-CE nº 01550-VP;

Secretário: Wesley Lyevertton Correia Ribeiro – CRMV-CE nº 02570-VP;

Membros Suplentes:

Érica Carvalho de Alencar – CRMV-CE nº 01510-VP;

Georgina Virgínia Lavor Chacon – CRMV-CE nº 04219-VP.

Art. 4º Os membros da CER ficam impedidos de concorrer a quaisquer dos cargos em disputa, salvo se renunciarem antes da apresentação do requerimento de registro de candidatura, conforme reza o Art. 6 §3º da Resolução CFMV nº 1298/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet.Célio Pires Garcia

Vice-Presidente

CRMV/CE nº. 01157.VP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Célio Pires Garcia, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE**, em 24/08/2026 09:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677437

Código de Autenticação: d944448957



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282